

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná

PORTARIA Nº 939

Constitui Comissão Especial para avaliação de im<u>ó</u>veis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação de imóveis denominados: I com área de 1.220,00 m² (hum mil, duzentos³ e vinte metros quadrados), encravado no Lote nº 05-J, e, II com área de 2.670,00 m² (dois mil, seiscentos e setenta metros quadrados), encravado no Lote nº 5-K, ambos da Gleba 14 Figueira Núcleo Cruzeiro, localizados nesta cidade de Umuarama-PR, destinados a construção de Pista para Cooper, in tegrada pelos seguintes membros:
 - MOACIR SILVA
 - CARLOS ROBERTO CONFIO DA SILVA
 - EDNO MITSUO KAMI
 - FRANCISCO HERCULANO DA SILVA

2. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos componentes da Comissão, porém, sem ônus para o Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 1991.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração